



DELIBERAÇÃO Nº 043/2012 – CEDCA/PR

Projetos “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI” e respectivos Planos de Aplicação.

Conforme a Deliberação nº 058/2011, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011, e a Deliberação nº 020/2012, que aprova o Projeto **“Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI”**;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de junho de 2012;

DELIBEROU

Art. 1º. Pela aprovação do Projeto **“Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI”** do Município de Cruzeiro do Oeste e respectivo Plano de Aplicação, protocolado sob nº 11.377.000-7, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de junho de 2012.

Cláudia Regina Bronner Foltran
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente
em exercício**